

uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão para Avaliação do Veículo: PAS/AUTOMÓVEL MALIBU LTZ; Placa HLF-3629; Ano Fab: 2010; Ano Mod: 2010, Cor Predominante: PRETA, CHASSI: 1G1ZE5EO8AF282362, pertencente à Prefeitura deste Município, composta pelo grupo abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SECRETARIA
VALDIVINO DOS REIS DA CUNHA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	FAZENDA
ITAMAR RUBENS BATISTA	APOST. ASSESSOR FINANCEIRO AS 7	FAZENDA
DIVINO BATISTA RAMOS	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5122, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

"Constitui a Comissão Organizadora da III Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas em Leis,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora responsável pela coordenação dos trabalhos de implementação da III Conferência Regional de Políticas Públicas de Juventude.

**Art. 2º** - Para os fins do que dispõe o artigo anterior, a referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:  
Anderson Pires  
Daniel Davi Skeje

II – Representante do Poder Legislativo:  
Valdelei José de Oliveira

III – Representantes da Sociedade Civil:  
Andréa Leocádio Batista  
Deise Oliveira Basílio  
Ivan Alves da Silva

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5123, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ADARINHA REJANE PEREIRA, matrícula 439476, ocupante do cargo de P-II INGLÊS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16/08/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**EDITAL DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2013.**

O Prefeito de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 17 de Setembro de 2013 às 09h00min, no Setor de Licitações, situado nesta cidade à Praça Getúlio Vargas, nº. 272, perante Comissão para tal designado, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Por Item, visando à aquisição de enxoval para recém-nascido, destinados ao programa municipal de apoio a gestante e nutrízes (mamãe carinho). Os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30 e 13:30 às 17:00hs. Para obterem maiores informações ligue (34) 3842-5880, ramais 224, 232, 302 e 219 e fax ramal 218. O edital encontra-se a disposição dos interessados. Monte Carmelo, 03 de Setembro de 2013. Rodrigo Consentino de Aguiar, Pregoeiro.



**EXTRATO:**

Termo Aditivo: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo com a empresa PEDRINA DA SILVA JESUS - ME. Pregão Presencial nº 37/2013. Aditivo com finalidade de Acréscimo de 24,962% do valor global do contrato, no valor de R\$ 3.422,00, totalizando um montante de R\$ 17.131,00 - de conformidade do Art.: 61 da Lei 8.666/93 – datado de 14/08/2013. Rodrigo Consentino de Aguiar – Presidente da CPL.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

IMPRESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL  
MONTE CARMELO  
(34)3842-5880



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 04 de Setembro de 2013  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano VII

Nº 633



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5106, 06 DE AGOSTO DE 2013.**

*Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a FÁBIO PARAÍSO DE SOUZA, matrícula 438719, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos, de 06/08/2013 até 04/08/2016, de acordo com o Art. 147, § 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 08 de 09 de dezembro de 2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5107, DE 06 DE JULHO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido MICHELI MONTANIA BARROS, matrícula 439532, ocupante do cargo de ENFERMEIRO PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/07/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 06 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5108, DE 09 DE JULHO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido ROGÉRIO PIMENTEL, matrícula 438765, ocupante do cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5109, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar STUART NEVES JUNIOR, matrícula 438806, ocupante do cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5110, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.**

*Delega atribuições que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Delegar ao Servidor Reginaldo Luiz Marçal, as atribuições inerentes ao cargo de CONTADOR(A) da PREFEITURA.

**Art. 2º** - A presente designação não implicará em qualquer despesa extra para a Prefeitura.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/07/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5111, DE 20 DE AGOSTO 2013.**

*“Concede pensão que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida a pensão a Sra. MARIA HELENA RODRIGUES, Matrícula 439627, viúva do ex-servidor aposentado, Sr. João Silvestre Rodrigues, matrícula 10871, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, de acordo com o decreto nº 1038/96 de 13 de Dezembro de 1996, pelos cofres do município de Monte Carmelo/MG, falecido em 20 de Agosto de 2013, deixando o direito de pensão em conformidade com o disposto na Lei 94 de 06/03/1998, no percentual de 100%(cem por cento) dos proventos de aposentadoria, do Sr. João Silvestre Rodrigues.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5112, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar ANA LUIZA SOUZAALCANTARA, matrícula 439617, para o cargo de MÉDICO(A) SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 22/07/2013 a 31/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22/07/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5113, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar ANDRÉ LUIZ RIBEIRO JUNIOR, matrícula 438929, ocupante do cargo de MÉDICO(A) SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5114, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Dá posse que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Empossar BETANIA APARECIDA SILVA, matrícula 439618, aprovado (a) em concurso público, conforme Edital 001/2011, para o cargo de provimento permanente de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para compor o quadro permanente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5115, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Faz retorno ao cargo de origem que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Retornar GUSTAVO HENRIQUE ROCHA, matrícula 439062, para o cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 5116, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Faz exoneração que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a pedido MARIA ABADIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 439180, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29/07/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5117, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar MARIANAMENEZES RIOS, matrícula 439621, para o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2013 a 31/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5118, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Faz contratação que especifica.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar RODRIGO SILVA BUENO, matrícula 439625, para o cargo de MÉDICO(A) PLANTONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/08/2013 a 31/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/08/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5119, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do(a) servidor(a) SÔNIA MARIA DE SOUSA, matrícula 438979, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19/08/2013.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**



**PORTARIA Nº 5120, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*Concede Adicional de Desempenho aos servidores que abaixo menciona.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 943/2011, ADICIONAL DE DESEMPENHO, aos servidores relacionados no Anexo I.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19/08/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Monte Carmelo, 20 de Agosto de 2013.

Fausto Reis Nogueira  
**Prefeito Municipal**

Osmildo Moura  
**Secretário Municipal de Governo e Gestão**

**Anexo I**

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SECRETARIA	ADE	Início
438979	SONIA MARIA DE SOUSA	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	OBRAS	5,81%	19/08/13



**PORTARIA Nº 5121, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.**

*“Nomeia Comissão para avaliação de veículo”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no